

## PORTARIA Nº 3.476/SIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Votuporanga, que passa a se chamar Domingos Pignatari, localizado em Votuporanga (SP), do cadastro de aeródromos públicos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00058.015673/2020-51,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:
- I denominação: Domingos Pignatari;
- II código identificador de aeródromo CIAD: SP0026;
- III município (UF): Votuporanga (SP); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 20° 27′ 26″ S / 050° 00′ 09″ W.
- Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. (Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado)
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4° Ficam revogadas:
- I a Portaria nº 52/DAC, de 17 de março de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 1971; e
- II a Portaria nº 503/SIA, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 28 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 21.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **GIOVANO PALMA**